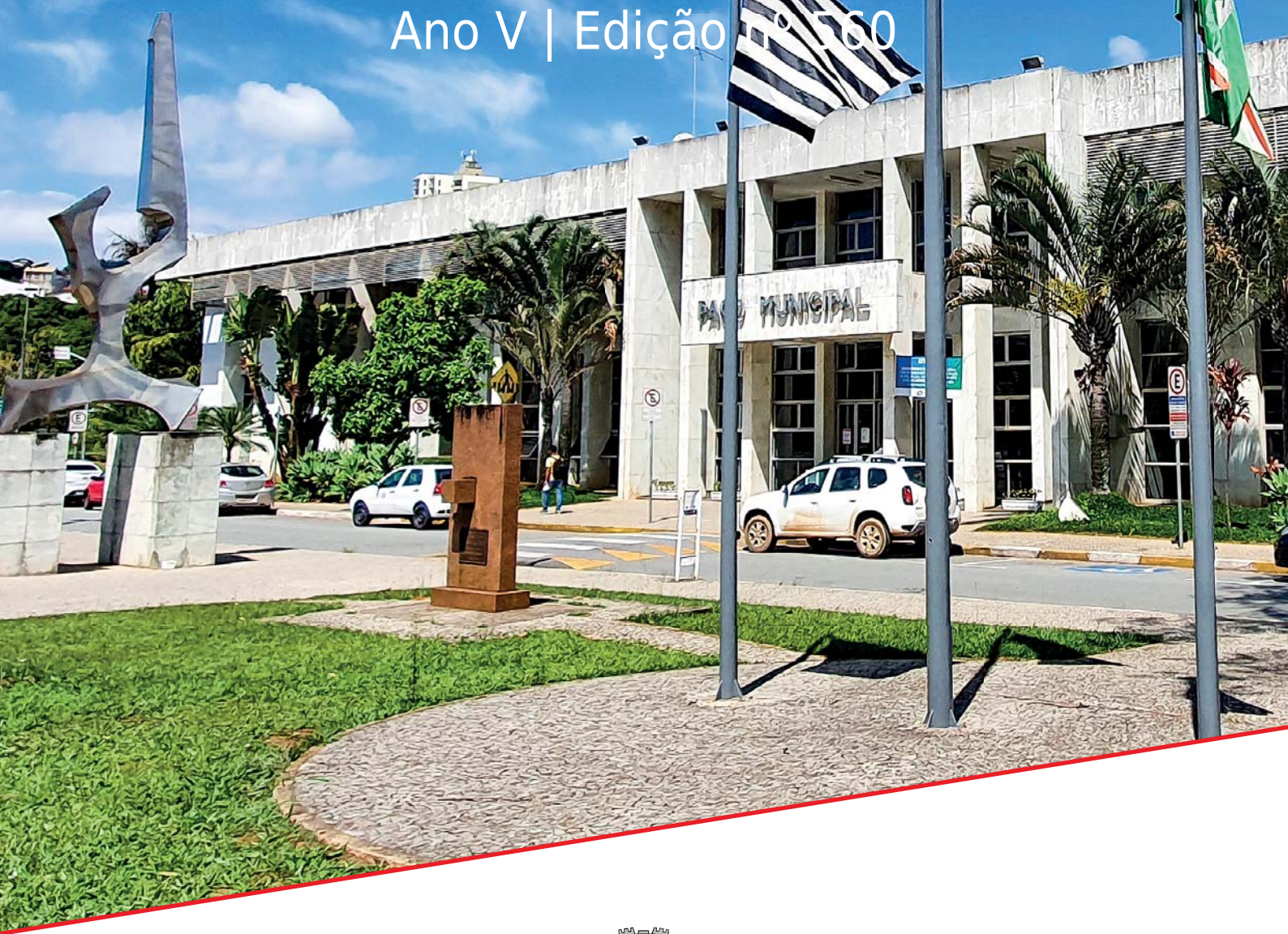


# DIÁRIO OFICIAL

---

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026  
Ano V | Edição nº 560



**PREFEITURA**  
CAMPO LIMPO PAULISTA

# ÍNDICE

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 001 de 06 de janeiro de 2026.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

NOMEAR LEONARDO DE SOUZA MOTA RIBEIRO, para exercer o cargo comissionado de Assessor Governamental, lotado no Departamento de Projetos Públicos, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, com base na Lei nº 645 de 23 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 002 de 09 de janeiro de 2026.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

ALTERAR a nomeação do servidor WELINTON VITOR MAGALHÃES, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, para que acumule provisoriamente cargo de Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, em razão do período de férias da Secretária MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE, no período de 12 a 23 de janeiro de 2026, com base na Lei nº 645, de 23 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 003 de 09 de janeiro de 2026.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Alterar a NOMEAÇÃO da servidora PRISCILA DE PAULA PEREIRA, Assessor de Políticas Públicas, lotada na SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA, para exercer o cargo de Diretora, lotada no Departamento da Mulher, Família e Direitos Humanos da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com base na Lei nº 645 de 23 de junho de 2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 738, de 30 de Dezembro de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo

58, inciso V, e artigo 172, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação municipal vigente atribui, de forma institucional, aos órgãos competentes da Administração Pública a responsabilidade pela publicidade oficial e pela transparência, sem designação nominal de responsável operacional;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a responsabilidade operacional pela organização, consolidação, atualização e publicação de informações nos portais oficiais destinados à transparência, sem afastar ou substituir as competências legais dos órgãos responsáveis;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS VLADIKA ZANOTI como responsável operacional pela disponibilização, organização, atualização e publicação de informações e documentos voltados à transparência, nos portais oficiais, sem prejuízo das competências legais atribuídas aos órgãos e unidades administrativas competentes, nos termos da Lei Complementar nº 647/2025.

Art. 2º Compete ao servidor designado, no âmbito operacional:

I - executar e coordenar a publicação tempestiva e fidedigna das informações exigidas pela legislação de transparência e acesso à informação;

II - promover a atualização contínua dos dados disponibilizados nos portais oficiais;

III - articular-se com secretarias, departamentos e demais órgãos municipais para a coleta e consolidação das informações necessárias;

IV - observar as normas relativas à proteção de dados pessoais, sigilo legal e integridade das informações;

V - atuar como ponto focal operacional para demandas internas e externas relacionadas à transparência pública.

Art. 3º A presente designação não implica delegação de competência legal exclusiva, não afasta responsabilidades institucionais dos órgãos competentes, não cria vínculo novo e não gera direito a remuneração adicional, salvo previsão legal específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal



## Outros Atos



**Campo Limpo Paulista, 08 de janeiro de 2026.**

**Referente: Convocação de suplente para compor o quadro do Conselho Tutelar**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Limpo Paulista, órgão autônomo, Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de Garantia do Direito da Criança e Adolescente no município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8069/90 e Lei Municipal nº 2.274/2015, vem por meio deste, **CONVOCAR** a suplente de Conselheiro Tutelar, abaixo relacionada, deste município, a comparecer na sede do CMDCA, a Avenida Alfried Krupp, nº 776 – Centro – Campo Limpo Paulista – SP – CEP 13230-060, até o dia 15 de janeiro de 2026, a fim de preencher vacância de cargo no Conselho Tutelar.

**Dulce Lima**

No ato da apresentação a convocada deverá comparecer portando RG, CPF e comprovante de endereço atualizado comprovando a residência no Município.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação, com chamada do candidato subsequente em lista de classificação.

Aproveito para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Sem mais para o momento.

**Dário Oscar de Barros**

Presidente do CMDCA

Avenida Alfried Krupp, nº776, Centro - Campo Limpo Paulista – SP – CEP 13230-060  
Fone (011) 4038 – 3393

*Scanned by TapScanner*